



Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor legislativo

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 2 (dois) bebedouros industriais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Olímpia, com fornecimento de materiais, produtos e ferramentas adequados para a correta execução do serviço; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 30/09/2025 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 19 de setembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 31/2025, Processo Administrativo nº 45/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ Nº **21.613.975/0001-65**, no valor total de **R\$ 1.510,00** (um mil, quinhentos e dez reais); para a aquisição de eletrodoméstico para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de setembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL